TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4483/2024

No dia 17 de abril de 2024 às 10:04 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4483/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

> PROJETO DE LEI N.º 042/2024 - Autoriza ao executivo municipal a regulamentar a descaracterização do imóvel rural lote n°. 25, da gleba 02,
> situado no município de Corumbiara/RO e da outra providências.
> .

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner**, **CHEFE DE GABINETE**, em 17/04/2024 às 10:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **18302** e o código verificador **EB8889D5**.

Referência: Processo nº 2-4483/2024. Docto ID: 18302 v1

Ofício n.º 46/GAB/2024

Corumbiara/RO, 17 de abril de 2024.

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Sidnei dos Santos Moura
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO.

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 042/2024**.**

Senhor Presidente

Temos a honra de trazer, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei do Poder Executivo que autoriza ao executivo municipal a regulamentar a descaracterização do imóvel rural, Lote n°. 25, da gleba 02, situado no município de Corumbiara/RO e da outras providencias.

Pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência, em conformidade com o estatuto deste Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado em Sessão Legislativa em regime de urgência, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Lei.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinatura eletrônica)
Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse 196

Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga**, **Chefe De Gabinete**, em 17/04/2024 às 09:20, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **193758** e o código verificador **D6E81254**.

Referência: Processo nº 1-883/2024. Docto ID: 193758 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**n.º 46/GAB/2024**	**17/04/2024**

ID: **18304**
CRC: **7FBCA1F2**
Processo: **2-4483/2024**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **17/04/2024 10:08:04** Finalização: **17/04/2024 10:11:18**

Processo

Documento

MD5: **55528AF4A704075BF91D09D9A20FEEE5**

SHA256: **3D4121FCBEFCC92929147E2C9E4AF43E394CF0550A77683AB9B1213DB9CABF8B**

Súmula/Objeto:

Ofício n.º 46/GAB/2024.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	17/04/2024 10:08:04

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/04/2024 10:08:04

ANEXOS

Mensagem 42	17/04/2024	18305
Projeto de Lei 042/2024	17/04/2024	18306

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 18304 e o CRC 7FBCA1F2.

PROJETO DE LEI n.º 042/2024

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente proposição tem a finalidade de submeter à digna apreciação desta edilidade o incluso Projeto de Lei que AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULAMENTAR A DESCARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Lote n°. 25, da Gleba 02, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Poder Executivo, busca com a presente propositura, efetuar a descaracterização da área rural, pois se trata de área pertencente ao perímetro urbano, lote em que foi construída a capela municipal.

A descaracterização ocorre quando um imóvel rural perde sua destinação agropecuária, passando a estar inserido em perímetro urbano, o que por anos já aconteceu com o imóvel em comento.

Desta forma como representante do Poder Executivo, no cumprimento das atribuições constitucionais, passo às mãos de Vossas Excelências, projeto de lei, para a apreciação desta Augusta Casa legislativa, em Regime de Urgência, na certeza de que os senhores Vereadores o apreciarão, com o elevado espírito público que possuem.

Justifico o pedido de urgência em face a pactuação de convênio junto ao Ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha Norte, o qual depende da regularização desta área para finalização da etapa com a convenente.

Face ao exposto, o Signatário apresenta este projeto de lei e conclama aos Membros dessa Egrégia Casa de Leis para sua aprovação integral, pois a matéria atende tanto aos interesses do Município quanto da sociedade.

Corumbiara/RO, 17 abril de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse n.º 196
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2024 às 09:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **193748** e o código verificador **47ADEEE0**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	17/04/2024 09:14

Referência: Processo nº 1-883/2024. Docto ID: 193748 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	**42**	**17/04/2024**

ID: **18305**
CRC: **58D00299**
Processo: **2-4483/2024**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **17/04/2024 10:08:52** Finalização: **17/04/2024 10:08:58**

Processo | Documento

MD5: **EF8B6FA6F10FC1EE4ADC5493F2001A50**
SHA256: **039B9FEC7D72283AA3BEA5B58D8C4BE52BC49D6E16B564C30EDC10B04F6CF5C7**

Súmula/Objeto:
Ofício n.º 46/GAB/2024.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	17/04/2024 10:08:52

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/04/2024 10:08:52

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 46/GAB/2024	17/04/2024	18304

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 18305 e o CRC 58D00299.

PROJETO DE LEI n.º 042/2024

Autoriza ao executivo municipal a regulamentar a descaracterização do imóvel rural lote n°. 25, da gleba 02, situado no município de Corumbiara/RO e da outra providências.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos temos dos artigos 34 e artigo 59, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, encaminha a Câmara Municipal de Corumbiara, para conhecimento, analise, discussão, votação e posterior aprovação a a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica estabelecido a partir desta Lei que o imóvel rural Lote n°. 25, da Gleba 02, Do Projeto Fundiário de Corumbiara, situado no município de Corumbiara/RO, com área de 38,4624 ha (trinta e oito hectares, quarenta e seis ares e vinte e quatro centiares) matrícula sob o n°. 16.189 em 26 de janeiro de 2024, em nome da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cerejeiras/RO, a partir desta data, em conformidade com a Instrução Normativa Incra n.º 82, de 27 de março de 2015, expedido pelo INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria, estará descaracterizado de sua forma original, ou seja, área rural, passando a pertencer ao perímetro urbano da sede do município, como sendo área urbana, integrando-se aos demais já existentes.

Art. 2º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 17 abril de 2024

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito de Corumbiara
Termo de Posse n.º 196
(assinado eletronicamente)

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 17/04/2024 às 09:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **193751** e o código verificador **3EE80E06**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	17/04/2024 09:12

Referência: Processo nº 1-883/2024.

Docto ID: 193751 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**042/2024**	**17/04/2024**

ID: **18306**
CRC: **6E364280**
Processo: **2-4483/2024**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **17/04/2024 10:09:04** Finalização: **17/04/2024 10:09:14**

Processo | Documento

MD5: **9435F680B3875DA48DF403129DBB9644**
SHA256: **290297F2E659FABCB167E80227B1E9FA193FDE74A6B618AAA701743A24D62D29**

Súmula/Objeto:
Ofício n.º 46/GAB/2024.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	17/04/2024 10:09:04

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/04/2024 10:09:04

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n.º 46/GAB/2024	17/04/2024	18304

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 18306 e o CRC 6E364280.